

Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES
(Cód. 150459)

AVISO

**Ano Letivo
2026/2027**

Assunto: Oferta de Contratação de Escola

Para conhecimento dos interessados, informa-se que está aberto o concurso (concorrer em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>) de Contratação de Escola abaixo identificado:

HORÁRIO Nº 18

- **Técnico Especializado:** Técnico especializado para o exercício de funções não docentes.
- **N.º de horas:** 18
- **Caracterização das funções:**

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) ao:

- a) Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
- b) Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
- c) Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
- d) Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
- e) Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
- f) Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores. Os mediadores linguísticos e culturais trabalham com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias. Estes profissionais integram as equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula.

- Modalidade de contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- Duração do contrato: Termo a 31 de agosto de 2027.
- Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Amares (8 escolas).
- Horário: segunda-feira: 09:00h-12:00h/14:00h-17:00h; terça-feira: 09:00h - 12:00h/14:00h -17:00h; quinta-feira: 09:00h -12:00h/14:00h -17:00h.
- Requisitos de admissão:
 - a) Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
 - b) Competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com

Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES
(Cód. 150459)

fluência;

- c) Competências linguísticas em, pelo menos, uma língua estrangeira, inglês;
- d) Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal.
- e) Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Ponderações
a) Avaliação do Portefólio (AP)	30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)	35%
A) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%	
Subcritérios	
1- Classificação Académica (HAB)– ponderação: 10% Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social) Classificação académica obtida (considerada a classificação da Licenciatura para cursos pré-Bolonha e classificação do mestrado para cursos pós-Bolonha)	Pontuação 20 valores = 10 pontos 19 valores = 9,5 pontos 18 valores = 9 pontos 17 valores = 8,5 pontos 16 valores = 8 pontos 15 valores = 7,5 pontos 14 valores = 7 pontos 13 valores = 6,5 pontos 12 valores = 6 pontos 11 valores = 5,5 pontos 10 valores = 5 pontos
2- Formação Profissional relevante para o trabalho em contexto escolar (FP)- ponderação: 5%	Pontuação
Entre 1 e 49 horas de formação	1
Entre 49 e 99 horas de formação	3
100 ou mais horas de formação ou Frequência do Programa de Capacitação de Mediadores Linguísticos e Culturais promovido pela AIMA e pela AGSE	5
3. Competências linguísticas em Inglês (CLI)– ponderação: 10%	
Básico (A1 e A2)	3

Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES
(Cód. 150459)

Independente (B1 e B2)	6
Proficiente (C1 e C2)	10
4. Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e/ou dos Direitos Humanos (PP) - ponderação: 5%	Pontuação
Sem experiência comprovada	1
Experiência comprovada até 3 anos(inclusive)	3
Mais de 3 anos de experiência comprovada	5

B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%	
Subcritérios	
1- Competências e conhecimentos profissionais revelados, no contexto das funções de mediador linguístico e cultural - ponderação: 13%	Pontuação
Elevado	13
Bom	9
Suficiente	6
Reduzido	3
2- Competências de mediação, de trabalho em equipa, flexibilidade e capacidade de adaptação– ponderação: 10%	Pontuação
Elevado	10
Bom	9
Suficiente	6
Reduzido	3
3- Competências de comunicação em Português e Inglês- ponderação: 12%	Pontuação
Elevado	12
Bom	9
Suficiente	6
Reduzido	3

C) Número de Anos de Experiência Profissional (EP) (N.º de dias de experiência profissional em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em escolas, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica e de solidariedade: – 35%	
Subcritérios	Pontuação:
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	7
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	14
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	21
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos)	28
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos)	35

- Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em www.aeamares.com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Amares (www.aeamares.com).

Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES
(Cód. 150459)

- Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site do Agrupamento, em www.aeamares.com, a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências. As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta.
- Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = AP + EAC + EP$. A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em www.aeamares.com e em local visível da escola sede do agrupamento.
- Motivos de exclusão do concurso:
 - A não apresentação do portefólio conforme o modelo e prazo estipulado;
 - A não comparência à entrevista;
 - A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- Formalização da Candidatura

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>);

O portefólio deve ser remetido para concursos@aeamares.com **durante o período de candidatura (de 07/10/2026 a 12/10/2026)** e deve ser apresentado em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas. Em assunto (e-mail) tem que constar o primeiro e último nome do candidato e o n.º do horário a que se candidata (Assunto: nome - candidatura ao horário n.º 21). Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, o número de candidato e identificação do horário a que concorre. Deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, podendo incluir imagens a cores.

Agrupamento de Escolas de Amares, 07 de outubro de 2026

A Diretora



(Flora Monteiro)